



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



SINASEFE ADOTA PROVIDÊNCIAS PARA REINTEGRAÇÃO DE PROFESSOR EBTT

Professor Gustavo Henrique Cornélio foi demitido de forma injusta e por perseguição

O SINASEFE vem adotando todas providências cabíveis e administrativas para fins de reintegração ao cargo do professor Gustavo Henrique Cornélio. Ocorre que o professor Gustavo ingressou no serviço público por concurso da Força Aérea Brasileira (FAB) em 1984, possuindo 40 anos de tempo de contribuição, e, até 2020, nunca tinha respondido nenhum Processo Administrativo Disciplinar. Aos 69 anos de idade, foi demitido de maneira injusta, arbitrária e ilegal pelo Comandante do Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB).

A perseguição teve início em 2020 com instauração de PADs contra o servidor, devido ele ser sindicalista atuante na Seção Sindical CBNB-RJ. Reverteu judicialmente uma remoção indevida; em outro procedimento o Ministério Público Militar reconheceu sua absolvição. Mesmo assim, em mais um procedimento instaurado, embora decorrente de discussão com outra servidora, o que se deu de forma recíproca, apenas Gustavo foi acusado e teve aplicada contra si a pena extrema de demissão. A outra professora sequer teve sua conduta investigada, pois, supostamente, é aliada ao gestor do CBNB. Há fortes indicativos e provas de que ocorreu conluio entre gestores para fins de culminação na demissão do professor Gustavo, o qual era dirigente sindical, com estabilidade, idoso e com décadas de serviço público prestado com conduta ilibada, sendo o ato nulo e passível de reintegração ao cargo, eis que afronta a dignidade da pessoa humana. Tais atitudes são resultado de perseguição, assédio moral e conduta antissindical.

Através do acompanhamento atento e de ações propositivas em relação a este dirigente sindical da Seção CBNB-RJ, no qual trabalhou por 40 anos e possui 69 de idade, o SINASEFE espera contribuir ativamente para sua efetiva reintegração.

O SINASEFE repudia e não comunga com assédio moral e perseguições contra dirigentes sindicais e servidores. Assim, estamos adotando todas as providencias cabíveis para rechaçar a injusta e ilegal demissão e lutando pela reintegração do professor Gustavo.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2024

**Coordenação de Política para as Instituições de Ensino
Ligadas ao Ministério da Defesa do SINASEFE**

Lissa Fontenele (secretária)

Amaury Garcia (secretário-adjunto)



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br